



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Esperança



LEI N.º 421, DE 18 DE MARÇO DE 2.016.

"Denomina Maria Eduarda Rizzieri Pedroso a Área de Lazer com Piscina localizada no Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, conforme especifica".

DIMAR DE BRITO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a E. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada "**MARIA EDUARDA RIZZIERI PEDROSO**", a Área de Lazer com Piscina localizada na Rua Gilberto Rodrigues Xavier n. 80, no Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Esperança/SP, 18 de março de 2016.


DIMAR DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na

Secretaria da Prefeitura Municipal

Na data supra


DIMAR DE BRITO
Prefeito Municipal